



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

Rua 19 de Novembro, 1980 - Bairro Morro da Esperança, Teresina-PI, CEP 64002-570

Telefone - <http://www.adapi.pi.gov.br/>

Portaria Nº 116, de 06 de outubro de 2023

Ementa: Atualiza os membros do Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa – PE-PNEFA, indicados por cada instituição, no âmbito do Estado do Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.204-39/2018 e atualizações;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa (PE – PNEFA 2017-2026);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros do Grupo Gestor PE-PNEFA 2017-2026 no estado do Piauí;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00309.003568/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros do Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa – PE-PNEFA, indicados por cada instituição, no âmbito do Estado do Piauí:

1. Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Piauí – SFA-PI:

- Airton Leôncio Dutra da Silva (Titular);
- Paula dos Santos Silva Cardoso (Suplente);

2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI:

- José Idílio Alves Moura (Titular);
- Simone Pereira Barbosa Lima (Suplente);

3. Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA:

- Bonifácio José de Moura Filho (Titular);
- Linomar Vieira da Silva Sobrinho (Suplente);

4. Secretaria de Governo – SEGOV:

- Emanuely Silva Costa (Titular);
- Antônio Luiz Fernandes de Sousa Júnior (Suplente);

5. Secretaria de Agricultura Familiar – SAF:

- Antônio José Pereira Ferreira (Titular);
- Carlos Eduardo Carvalho Batista (Suplente);

6. Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO:

- Fernando Lívio Martins Coelho (Titular);
- Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (Suplente);

7. Federação da Agricultura e Pecuária no Piauí – FAEPI/SENAR-PI:

- Marcos Paraguassu de Sousa Martins (Titular);
- Diego da Paz Carvalho (Suplente);

8. Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Piauí – CRMV-PI:

- Anísio Ferreira Lima Neto (Titular);
- Iolanda Soares da Cunha (Suplente);

9. Associação Piauiense dos Criadores de Zebu – APCZ:

- André Maurício de Oliveira Nogueira (Titular);
- Josilton José Lustosa Lopes (Suplente);

10. Associação Piauiense dos Criadores de Caprinos e Ovinos – APICCOVI:

- Francisco das Chagas Araújo Sousa (Titular);
- Domingos Ribeiro do Carmo (Suplente);

11. Associação Piauiense dos criadores de suínos – APISUI:

- Paulo Pearce J. Carvalho (Titular);
- Francisco Moreira da Costa (Suplente);

12. Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares do Estado do Piauí – FETAG-PI:

- Libório de Moura Rocha (Titular);
- João Lopes de Anastácio Filho (Suplente);

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina-PI, 06/10/2023.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RODRIGUES FILHO - Matr.0372045-4, Diretor Geral**, em 06/10/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9492513** e o código CRC **024F239C**.

